



“Deficiência: conhecer para incluir”



NAPNE

**Núcleo de Atendimento as
pessoas com necessidades
educacionais específicas**

Elaboração da Cartilha **informativa**
“Deficiência:
conhecer para incluir”

Edilene dos Santos Caldas
Coordenação do Núcleo de Atendimento às
Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas – NAPNE

Naira Raimunda Cruz dos Prazeres
Professora do AEE

Patrícia do Socorro Barros de Medeiros.
Professora - Pedagógico

CAMETÁ – PA, 2024

Cartilha informativa

“Deficiência: conhecer para incluir”



NAPNE

**Núcleo de Atendimento as
pessoas com necessidades
educacionais específicas**

EQUIPE DE GESTÃO DO CAMPUS

Jonatas Monteiro Guimarães Cruz
Direção Geral

Diego Coelho Leite
Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão
e Inovação Tecnológica

Raysa Gardenne Pereira
Coordenação de Ensino

Edilene dos Santos Caldas
Núcleo de Atendimento às Pessoas com
Necessidades Educacionais Específicas -
NAPNE

EQUIPE DE TRABALHO DO NAPNE

Edilene dos Santos Caldas
Coordenação do Núcleo de Atendimento às
Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas – NAPNE

Naira Raimunda Cruz dos Prazeres
Professora do AEE

Patrícia do Socorro Barros de Medeiros.
Professora – Pedagógico



SUMÁRIO

1 - Sobre a cartilha.

01

2 - O NAPNE no processo de
inclusão escolar.

03

3 – Informações preliminares.

04

4 - Normas e legislações que abrangem
os direitos das pessoas com deficiência.

09

5 – Fique ligado! Tipos de
Deficiência e Suas Especificidades.

14

6 - A organização do trabalho
pedagógico inclusivo no espaço

1



7 - A terminalidade de estudos na
educação especial

30

8 - Você sabia?

36

9 – Você precisa saber!

41

10 – Canais de denúncia e apoio
disponíveis:

47

11 - Áreas de Violação Comuns
para Denúncias

53

12 - Para refletir!

54

13 - Referências Bibliográficas

56

1 - Sobre a cartilha

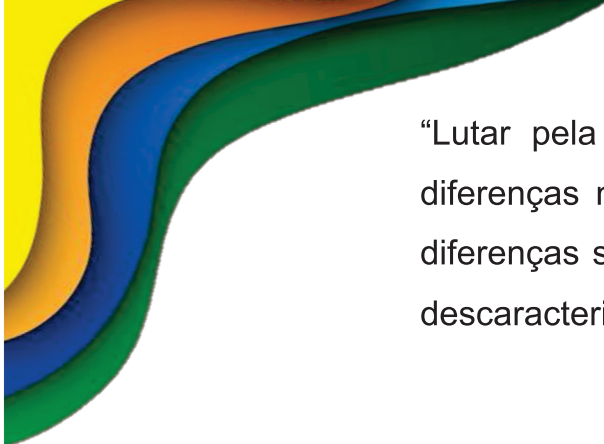
A cartilha faz um breve passeio na apresentação de alguns conceitos para orientar a leitura, os tipos de deficiência e as características que demandam adaptações específicas para promover uma educação mais equitativa, entre outros pontos relevantes. Oferece informações básicas e diretrizes sobre os principais tipos de deficiência, profissionais que podem oferecer apoio no processo de inclusão, as principais legislações que asseguram seus direitos.

Espera-se que este conteúdo auxilie os envolvidos no processo educativo a compreender e aplicar práticas inclusivas, incentivando o respeito e o acolhimento de todos, em especial dos alunos com deficiência.

A cartilha está organizada em seções que apresentam conceitos fundamentais, definições legais, metodologias de ensino adaptadas e estratégias específicas para diferentes tipos de deficiência. Além disso, oferece orientações práticas, terminologias relevantes e informações sobre direitos das pessoas com deficiência. Ao longo do conteúdo, destacam-se as

seções “Fique Ligado!” e “Você Sabia?”, que trazem reflexões e curiosidades para apoiar a prática pedagógica.

Com esta cartilha, esperamos contribuir com uma cultura inclusiva nas escolas e sugerir caminhos que apoiem o trabalho dos educadores. A educação inclusiva é um caminho que exige empenho, que, quando trilhado, transforma vidas e comunidades.



“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem, lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize.”

Boaventura Souza Santos

A inclusão e a acessibilidade são princípios essenciais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. O ambiente educacional, como espaço de formação e desenvolvimento humano, deve acolher as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais.

2- O NAPNE no processo de inclusão escolar

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE trabalha para que o processo educativo no espaço escolar atenda às necessidades e potencialidades dos alunos, independentemente de suas características físicas, sensoriais, cognitivas ou emocionais, procura sensibilizar e orientar a comunidade escolar sobre a importância de

um ambiente educacional inclusivo, que acolha a diversidade e promova o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência. Sugere práticas inclusivas direcionadas para o atendimento dos direitos dos alunos, para que possam desenvolver suas potencialidades, além de apoiar os profissionais da educação na adaptação de suas práticas pedagógicas, contribui para que os direitos das pessoas com deficiência, conforme assegurado pela legislação brasileira e pelas normativas internacionais de direitos humanos, sejam aplicados.

3 – Informações preliminares

Conceitos relacionados

Inclusão

- A inclusão é a prática de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características, tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades (FERNANDES, 2021).

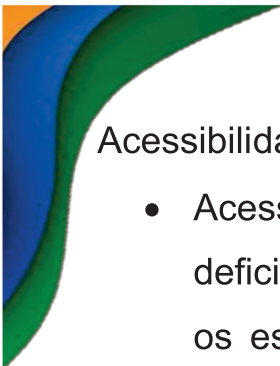
Inclusão social

- Inclusão social é um conceito que se refere ao conjunto de ações e medidas que visam integrar na sociedade grupos marginalizados ou excluídos. O objetivo é que todos os cidadãos tenham acesso a bens e serviços, como educação, saúde, emprego, renda, lazer e cultura.

A inclusão social é um processo bilateral, em que a sociedade e as pessoas excluídas trabalham em conjunto para: Equacionar problemas, decidir sobre soluções, efetivar a igualdade de oportunidades

Deficiência

- De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a deficiência é compreendida como um termo que se refere a “impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a plena e efetiva participação da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Acessibilidade

- Acessibilidade é o direito das pessoas com deficiência utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, serviços e produtos, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

Barreiras

- As barreiras podem ser físicas, comunicacionais ou atitudinais, dificultando o acesso de pessoas com deficiência a diversos espaços e serviços. A remoção de barreiras é fundamental para a promoção da acessibilidade.

Capacitismo

- Capacitismo é o preconceito contra pessoas com deficiência, que se manifesta em atitudes e práticas sociais que desvalorizam ou subestimam suas capacidades (SASSAKI, 2009).

Desenho Universal

- Desenho Universal refere-se ao desenvolvimento de produtos, ambientes e serviços que podem ser utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou

limitações, sem necessidade de adaptação (SASSAKI, 2009).

Tecnologia Assistiva

- Tecnologia Assistiva é um conjunto de ferramentas e recursos que têm como objetivo promover a autonomia de pessoas com deficiência, ajudando-as a superar limitações e realizar atividades cotidianas (BORGES, 2018).

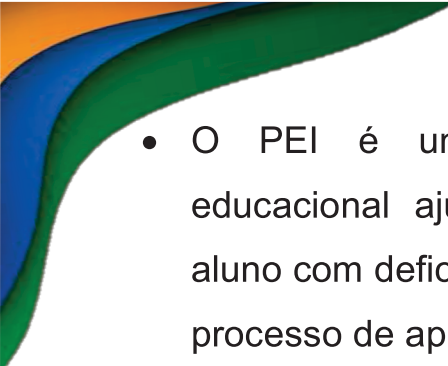
Comunicação

- A comunicação acessível inclui a utilização de recursos que facilitam a compreensão, como Libras, textos em braille, audiodescrição e tecnologias assistivas que permitem a interação de todos os indivíduos.

Flexibilização Curricular

- A flexibilização curricular consiste na adaptação de conteúdos e metodologias de ensino para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência.

Plano Educacional Individualizado (PEI)

- 
- O PEI é um documento de planejamento educacional ajustado às necessidades de cada aluno com deficiência, com o objetivo de otimizar o processo de aprendizagem (MANTOAN, 2013).

Dificuldades de Aprendizagem

- Dificuldades de aprendizagem referem-se a transtornos que dificultam a aquisição de habilidades, como leitura, escrita e cálculo, exigindo estratégias pedagógicas específicas.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- O AEE é um serviço de apoio oferecido nas escolas para atender alunos com deficiência, com o intuito de proporcionar recursos e suporte pedagógico especializado (BRASIL, 2008).

Terminalidade de estudos

- A terminalidade de estudos na educação especial, voltada para pessoas com deficiência, é um procedimento que permite a conclusão de um ciclo ou etapa de ensino quando se esgota a possibilidade de continuidade ou de atendimento curricular pleno, mesmo após adaptações

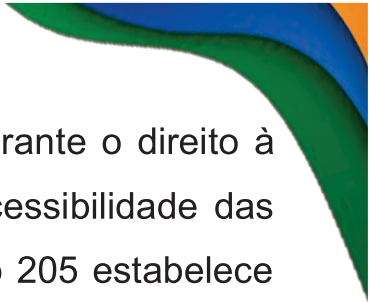
pedagógicas e apoios especializados. Essa medida visa garantir que os estudantes com necessidades educacionais especiais sejam reconhecidos por seu percurso educacional, respeitando suas potencialidades e limites.

4 - Normas e legislações que abrangem os direitos das pessoas com deficiência

Há diversas leis, normas e políticas que asseguram os direitos à inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência no Brasil e em âmbito internacional. Abaixo, destacamos os principais marcos legais e normativos:

4.1- Legislação:

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU (2006): Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional em 2008. Esta convenção é um marco importante para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo a educação inclusiva e a acessibilidade em diferentes áreas da vida social.

- 
- Constituição Federal de 1988: Garante o direito à educação, saúde, trabalho e à acessibilidade das pessoas com deficiência. O Artigo 205 estabelece que a educação é um direito de todos, com acesso igualitário. O Artigo 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado.
 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015: Essa lei regulamenta os direitos das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão em todos os âmbitos da vida. Estabelece diretrizes para a educação inclusiva, acessibilidade em espaços físicos e digitais, bem como a participação plena na sociedade.
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996: Modificada por diversas leis posteriores, a LDB define que a educação para pessoas com deficiência deve ser oferecida em ambientes inclusivos e, sempre que necessário, com serviços de apoio especializados.

- Decreto nº 5.296/2004: Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, que tratam da prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e da promoção da acessibilidade em edificações, transporte coletivo e comunicação.
- Decreto nº 6.949/2009: Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU no Brasil, com equivalência de emenda constitucional, reforçando os direitos e obrigações do país em relação à inclusão e acessibilidade.
- Lei nº 10.436/2002: Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, garantindo a sua utilização em sistemas de educação e saúde, entre outros serviços.
- Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana): Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelecendo direitos e diretrizes de inclusão.
- Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade): Estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, abrangendo espaços públicos e privados, além de comunicações.

- Decreto nº 7.611/2011: Regulamenta a educação especial e estabelece diretrizes para a organização da oferta do atendimento educacional especializado, promovendo a inclusão em escolas regulares.
- Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014: Possui metas específicas para a educação inclusiva, assegurando o acesso e a permanência de alunos com deficiência em instituições educacionais.
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009: Orienta sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica e possibilita a certificação com terminalidade específica quando necessário.
- Parecer CNE/CEB nº 17/2001: Fomenta a perspectiva de terminalidade para estudantes com deficiência em situações específicas, garantindo o

reconhecimento do percurso formativo, mesmo que fora dos padrões convencionais.

4.2 - Normas Técnicas e Diretrizes:

- Normas Técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 9050: Define critérios para acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008): Direciona ações para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.

4.3 - Políticas Públicas e Programas Governamentais:

- Programa Nacional de Acessibilidade: Voltado para a eliminação de barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência.

- Benefício de Prestação Continuada (BPC):
Garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é uma assistência social destinada a pessoas com deficiência e idosos de baixa renda.

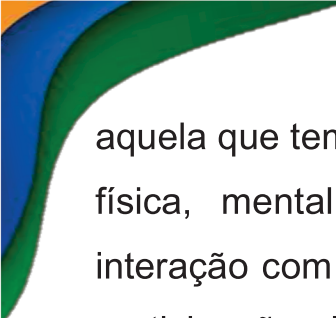
Essas leis, normas e políticas buscam assegurar a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, incluindo a educação, trabalho, transporte, saúde e comunicação. Promovem o direito de participar plenamente da sociedade, com igualdade de condições e sem discriminação.

5 – Fique ligado!

Vamos entender o que é deficiência?

Para podermos falar de inclusão precisamos primeiro conhecer o que é deficiência e quais são os tipos de deficiência existentes.

O termo “deficiência” é apresentado a partir de diversas definições, pois envolve características não só físicas, mas também questões subjetivas do ser humano. Contudo, nos termos da Lei nº 13.146, que institui a LBI, em seu art. 2º: “Considera-se pessoa com deficiência



aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Tipos de Deficiência e Suas Especificidades

A legislação reconhece diferentes tipos de deficiência, cada qual com características e especificidades. Abaixo, estão os principais tipos, suas características gerais e orientações metodológicas para o trabalho pedagógico com alunos com deficiência.

5.1 -Pessoa com deficiência física

- Características: Compreende alterações completas ou parciais em um ou mais segmentos do corpo humano, afetando a mobilidade, o desempenho físico ou a coordenação motora.
- Especificidades: A deficiência física pode ser congênita ou adquirida (por acidente, doenças ou condições genéticas) e pode envolver

comprometimentos neuromusculares, de mobilidade, amputações, paralisias, entre outros.

Orientações Metodológicas:

- Comunicação: Fale de forma clara e pronunciando bem as palavras, sem exageros. Evite gestos bruscos e segurar objetos em frente à boca.
- Deslocamento: Se for necessário, ajude a pessoa a atravessar a rua, a tomar um transporte, a subir e descer escadas.
- Atividades físicas: A pessoa com deficiência pode praticar atividades físicas como dançar, fazer musculação, natação ou outros esportes adaptados.
- Tarefas diárias: Estimular a pessoa a reaprender as tarefas diárias, como alimentar-se, vestir-se, cuidar da higiene pessoal.
- Adaptações arquitetônicas: Colocar rampas de acesso para que a pessoa possa transitar e chegar à sala de aula, quadra, biblioteca e outros ambientes.

- 
- Apresentações: Se a apresentação for em Power Point, descrever as imagens, fotos e vídeos.
 - Atendimento em caso de tombo: Oferecer ajuda imediatamente, mas nunca sem perguntar se e como deve fazê-lo.
 - Atividades escolares: Usar materiais didáticos que favoreçam a participação ativa (aplicativos, dispositivos assistivos), flexibilizar atividades que exijam movimentação e motricidade fina ou ampla, encorajar sobre trabalhos em grupo, respeitar o ritmo do aluno e promovendo inclusão social.

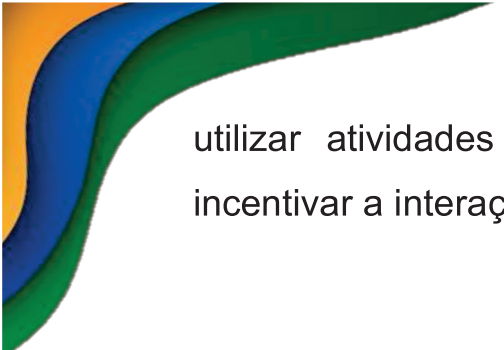
5.2 - Pessoa com deficiência intelectual

- Características: Envolve um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a habilidades adaptativas (comunicação, autocuidado, habilidades sociais, etc.).
- Especificidades: Dificuldade de aprendizagem e de entender atividades rotineiras, atraso ou distúrbio de linguagem, dificuldade de coordenação motora

fina, comportamento imaturo, dificuldade de interação social, agitação psicomotora, déficit de atenção, ansiedade, distúrbios de humor, habilidades limitadas de autocuidados.

Orientações Metodológicas:

- Adaptação do currículo com objetivos específicos, baseados no desenvolvimento individual.
- Repetição, reforço e utilização de recursos visuais para facilitar a compreensão.
- Incentivo à participação em atividades práticas, concretas e contextualizadas.
- Envolvimento das famílias na elaboração de planos educacionais personalizados.
- Tratar com respeito: Trate a pessoa com deficiência intelectual com respeito e consideração, como faria com qualquer outra pessoa.
- Não ignorar, não superproteger, não subestimar, considerar as necessidades individuais, considerar os processos cognitivos,



utilizar atividades lúdicas, organizar os grupos, incentivar a interação.

5.3. Pessoa com deficiência auditiva

- Características: A deficiência auditiva é uma limitação de longo prazo da audição que pode ser unilateral total ou bilateral parcial ou total.
- Especificidades: A profundidade da perda auditiva é o que diferencia a deficiência auditiva da surdez:
 - Deficiência auditiva leve: A pessoa tem dificuldade em compreender a fala humana.
 - Deficiência auditiva moderada: A pessoa tem perda auditiva entre 40 e 70 decibéis, e pode ter atraso de linguagem e alterações articulatórias.
 - Deficiência auditiva severa: A pessoa tem perda auditiva entre 70 e 90 decibéis, e só consegue perceber sons fortes e conhecidos.
 - Surdez: A pessoa tem perda auditiva profunda, e não consegue ouvir nada.

- Falar de forma clara, pausada e sem exageros, e com tom de voz normal. Evitar falar enquanto estiver de costas para a pessoa, manter contato visual com a pessoa. Se tiver dificuldade para entender, não tenha receio de pedir que repita.
- Usar recursos visuais, como imagens, exemplos concretos, desenhos, ilustrações, fotografias e figuras. Se utilizar vídeos, ofereça legenda simultânea.
- Ter tempo adicional para as provas e atividades avaliativas.
- Enunciados: Elaborar os enunciados das provas de forma mais objetiva e simplificada.
- Utilizar recursos tecnológicos como TV, vídeo, retroprojeto, computador e slides.
- Utilizar estratégias visuais como mímica e dramatização para construir significados.
- Evitar bigode, bonés ou cabelo no rosto:
- Focar em estratégias interdisciplinares com colaboração de diferentes profissionais.

- Receber recursos adaptados às necessidades múltiplas (uso combinado de braille, Libras, dispositivos móveis).
- Planejar atividades e rotinas que ofereçam suporte amplo ao aluno.

5.4 - Pessoa com deficiência visual

- Características: Inclui cegueira (perda total da visão) e baixa visão (dificuldade visual que não é completamente corrigida por lentes).
- Especificidades: Afeta a percepção do mundo e a forma de aprender, exigindo métodos que não dependam exclusivamente de estímulos visuais.

Orientações Metodológicas:

- Uso de materiais em braille, recursos sonoros e tecnologia assistiva (leitores de tela).
- Apresentação de informações em áudio ou materiais ampliados para pessoas com baixa visão.
- Descrição verbal de informações visuais, mapas, gráficos e imagens.

- Promoção de atividades que estimulem os outros sentidos.

5.5 - Pessoa com deficiência múltipla

- Características: Envolve duas ou mais deficiências simultaneamente, como surdo-cegueira, deficiência física e intelectual, etc.
- Especificidades: Requer estratégias individualizadas, levando em consideração as barreiras e necessidades específicas de cada pessoa de acordo com o grau.

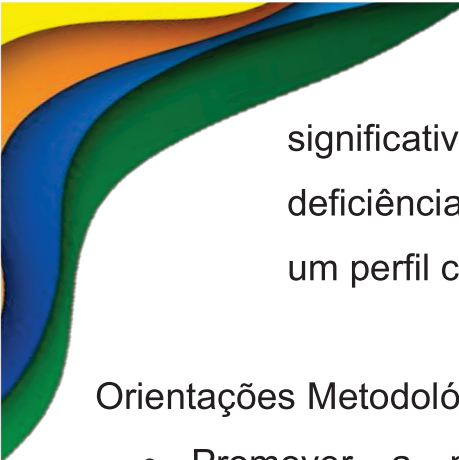
Orientações Metodológicas:

- Entender a deficiência e suas características, conhecer as necessidades individuais de cada pessoa, utilizar recursos de acessibilidade, ter um plano de ação eficiente, incentivar a inclusão, utilizar múltiplos recursos e tecnologias.
- Integrar uma equipe multidisciplinar para o acompanhamento e diagnóstico, dialogar com a família, adaptar a proposta pedagógica às

necessidades específicas, valorizar a interação e comunicação.

5.6 – Autismo

- Características: Comprometimento grave e generalizado em duas áreas do desenvolvimento: das capacidades de comunicação e interação social, e a dos interesses e das atividades.
- Especificidades: Existem 3 níveis de gravidade do transtorno, que definem o grau de apoio à pessoa:
 - Nível 1: é necessário um apoio leve: é quando o indivíduo precisa de pouco apoio e podem ter dificuldades em situações sociais e comportamentos repetitivos.
 - Nível 2: é necessário um apoio significativo: é quando além das questões de socialização e de comunicação, podem ser ter comportamentos repetitivos somados com ansiedade.
 - Nível 3: é necessário um apoio muito significativo: podem apresentar dificuldades



significativas de comportamentos repetitivos, deficiência nas habilidades de comunicação e um perfil comportamental inflexível.

Orientações Metodológicas:

- Promover a previsibilidade, utilizar estímulos visuais, usar a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), utilizar metodologias ativas, equilibrar a sensibilidade tátil, não usar palavras com duplo sentido, humor ou ironia.

6 - A organização do trabalho pedagógico inclusivo no espaço escolar

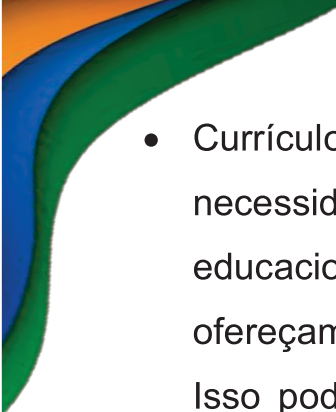
O processo de inclusão e acessibilidade de alunos com deficiência na escola envolve o desenvolvimento de práticas e estratégias que garantam a participação ativa e o aprendizado significativo de todos os estudantes. Esse processo deve ser permeado por princípios de equidade, respeito às diferenças e compromisso com o acesso pleno à educação de qualidade. A seguir, são

apresentadas algumas ações que compõem essa organização:

6.1 - Formação e Capacitação da Equipe Escolar

- Capacitação contínua de educadores e gestores escolares: Professores, coordenadores pedagógicos e gestores devem ser capacitados para lidar com as especificidades dos alunos com deficiência. Isso inclui formações em práticas pedagógicas inclusivas, uso de recursos tecnológicos de acessibilidade, comunicação alternativa (como Libras) e estratégias para promover a interação e o aprendizado.
- Sensibilização de toda a comunidade escolar: É fundamental promover palestras, oficinas e atividades que conscientizem alunos, famílias e profissionais sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.

6.2 - Planejamento Pedagógico Inclusivo

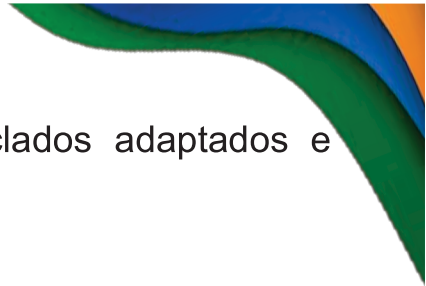
- 
- Currículo flexível: O currículo deve ser adaptado às necessidades de cada aluno, com objetivos educacionais que respeitem suas capacidades e ofereçam oportunidades para seu desenvolvimento. Isso pode incluir a personalização de conteúdos, atividades diferenciadas e metas específicas.
 - Adaptações de recursos didáticos: Materiais pedagógicos, como textos em braille, conteúdos em áudio, materiais com descrições táteis e jogos adaptados, devem estar disponíveis para garantir o acesso de alunos com diferentes tipos de deficiência.
 - Planejamento colaborativo: O trabalho pedagógico inclusivo deve ser construído em conjunto por professores, especialistas em educação, famílias, terapeutas e outros profissionais de apoio. O planejamento colaborativo assegura que os diferentes aspectos das necessidades dos alunos sejam considerados.

6.3 - Apoio ao Aluno com Deficiência

- Profissionais de apoio especializados: A presença de intérpretes de Libras, cuidadores, mediadores e outros profissionais pode ser fundamental para proporcionar o suporte adequado ao aluno com deficiência.
- Atendimento educacional especializado (AEE): As escolas devem oferecer AEE no contraturno das aulas regulares, com atividades e recursos que complementem e potencializem o aprendizado do aluno com deficiência.

6.4 - Acessibilidade Física e Arquitetônica

- Adequação dos espaços escolares: Rampas de acesso, banheiros adaptados, sinalização tátil, elevadores e outros recursos físicos são necessários para garantir a mobilidade e a segurança dos alunos com deficiência.
- Acessibilidade em recursos digitais e tecnologias assistivas: Os ambientes virtuais de aprendizagem, aplicativos e outros recursos digitais devem ser acessíveis a todos os alunos, contemplando, por



exemplo, leitores de tela, teclados adaptados e outras tecnologias assistivas.

6.5 - Avaliação e Acompanhamento Inclusivo

- Avaliações adaptadas: O processo de avaliação deve ser flexível e levar em conta as necessidades dos alunos, oferecendo diferentes formas de expressão do aprendizado (orais, escritas, práticas). A avaliação inclusiva deve valorizar os avanços individuais, sem comparações rígidas com padrões normativos.
- Monitoramento contínuo: O progresso dos alunos com deficiência deve ser monitorado de forma sistemática, com relatórios e planos de intervenção que garantam a evolução de sua aprendizagem e participação.

6.6 - Construção de um Ambiente Escolar Inclusivo e Respeitoso

- Práticas de convivência inclusiva: Promover a cultura de respeito à diversidade e ao combate ao

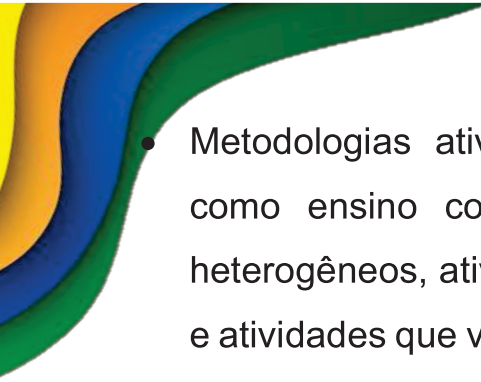
preconceito dentro do ambiente escolar é fundamental para que os alunos com deficiência se sintam acolhidos e participem plenamente das atividades.

- Participação das famílias e da comunidade: As famílias devem ser parceiras no processo educacional, participando do planejamento, da execução de atividades e das decisões que impactem a vida escolar dos alunos com deficiência.

6.7 - Diretrizes e Políticas Educacionais

- Respeito às legislações vigentes: As escolas devem cumprir as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), das normas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e dos decretos e resoluções que regulamentam a educação inclusiva.

6.8 - Adoção de Estratégias Pedagógicas Inovadoras

- 
- Metodologias ativas e participativas: Estratégias como ensino colaborativo, trabalho em grupos heterogêneos, atividades práticas, recursos visuais e atividades que valorizem o protagonismo do aluno são fundamentais para promover a inclusão.
 - Uso de tecnologias digitais e assistivas: Ferramentas tecnológicas que facilitam a comunicação e o acesso ao conteúdo pedagógico, como leitores de tela, aplicativos interativos e softwares educacionais, devem ser utilizados de forma estratégica.

Organizar o trabalho pedagógico voltado para a inclusão requer compromisso, inovação e uma postura de acolhimento por parte de toda a equipe escolar. Cada ação, prática e ajuste é um passo em direção a uma escola que valoriza e respeita a diversidade, garantindo a formação integral de todos os alunos.

7 - A terminalidade de estudos na educação especial

A terminalidade específica é uma certificação de conclusão de escolaridade, fundamentada em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A seguir estão detalhados o fluxo, as orientações, direcionamentos legais e normativos que a orientam no Brasil.

Fluxo para a Terminalidade de Estudos

Identificação das Necessidades Educacionais do Aluno:

- O primeiro passo é identificar as dificuldades específicas do aluno com deficiência por meio de avaliações diagnósticas realizadas por uma equipe multiprofissional (professores, psicopedagogos, terapeutas, assistentes sociais, etc.).
- A avaliação deve considerar as barreiras enfrentadas no processo de aprendizagem, o

contexto familiar, social e todas as possibilidades de apoio oferecidas pela escola.

Elaboração de um Plano de Atendimento Individualizado (PAI):

- O PAI deve ser desenvolvido pela equipe pedagógica da escola em conjunto com os serviços de apoio especializados, detalhando adaptações curriculares, atividades diferenciadas e recursos pedagógicos utilizados para promover a aprendizagem do aluno.
- O PAI documenta as estratégias adotadas e orienta as ações necessárias para que o estudante seja plenamente incluído no processo educativo.

Implementação e Avaliação Contínua:

- A escola deve garantir o monitoramento constante do desempenho do aluno, aplicando ações de avaliação contínua e ajustes no PAI conforme necessário.

- Se, após todos os esforços de inclusão, o aluno ainda não conseguir atingir os objetivos educacionais propostos, a possibilidade de terminalidade pode ser considerada.
- Consulta à Família e Sensibilização:
- Os familiares ou responsáveis legais do aluno devem ser consultados e informados sobre o processo de terminalidade, seus motivos e as implicações educacionais e legais.
- É importante promover a sensibilização e o diálogo com a família para que possam compreender e apoiar a decisão.

Deliberação e Aprovação pelo Conselho Escolar:

- O Conselho Escolar é responsável pela análise de todos os registros de atendimento ao aluno, bem como dos relatórios pedagógicos e da equipe de apoio.
- Com base nos dados apresentados, o Conselho delibera sobre a terminalidade de estudos e a certificação específica a ser emitida.



Emissão de Certificado com Terminalidade Específica:

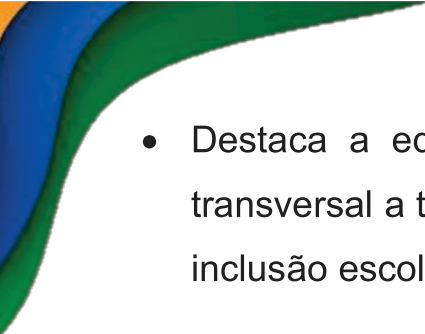
- O certificado deve conter informações sobre os objetivos atingidos pelo aluno, o percurso de aprendizagem e o reconhecimento formal de sua trajetória educacional.
- O documento pode ser emitido com base na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Pareceres relacionados ao direito à educação inclusiva.

Orientações Legais e Normativas que Amparam a Terminalidade de Estudos

Constituição Federal (1988):

- Garante a educação como direito de todos, com atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208, inciso III).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:

- 
- Destaca a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis de ensino e garante a inclusão escolar.

Decreto nº 7.611/2011:

- Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegurando a oferta de recursos especializados para o ensino de pessoas com deficiência.

Resolução CNE/CEB nº 4/2009:

- Orienta sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica e possibilita a certificação com terminalidade específica quando necessário.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001:

- Fomenta a perspectiva de terminalidade para estudantes com deficiência em situações específicas, garantindo o reconhecimento do

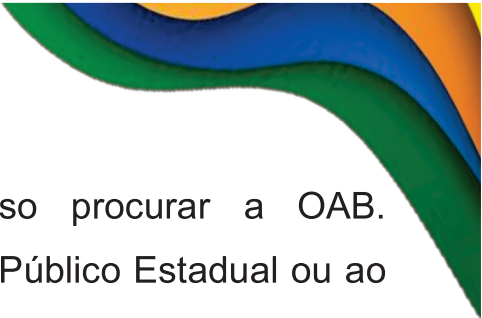
percurso formativo, mesmo que fora dos padrões convencionais.

Esse conjunto normativo e teórico embasa a prática e as políticas públicas voltadas para a terminalidade de estudos na educação especial, assegurando o reconhecimento e a inclusão do aluno com deficiência em diferentes níveis educacionais.

8 - Você sabia?

A pessoa com deficiência tem direito à educação?

- Como qualquer cidadão, a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita assegurada por lei, preferencialmente na rede regular de ensino e, se for o caso, à educação adaptada às suas necessidades, conforme estabelecido nos artigos. 58 e seguintes da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24 do Decreto nº 3.289/99 e art. 2º da Lei nº 7.853/89.



E se o direito for recusado?

- Nesse caso, é preciso procurar a OAB. Denuncie ao Ministério Público Estadual ou ao Ministério Público Federal.

É garantido serviço de apoio especializado, na escola pública regular, para atender ao aluno com deficiência?

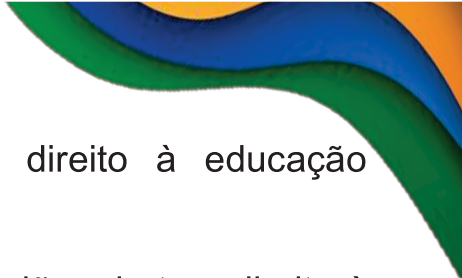
- Sim. Conforme determina o § 1º, do art. 58 da Lei Federal nº 9.394/96, o Poder Público, havendo necessidade, é obrigado a equipar a escola, visando ao eficaz atendimento da pessoa com deficiência.

O aluno com deficiência tem direito aos mesmos benefícios conferidos aos demais educandos?

- Sim. Ele tem os mesmos direitos dos demais alunos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo, como assegura o Decreto Federal nº 3.298/99, no seu art.24, inciso VI.

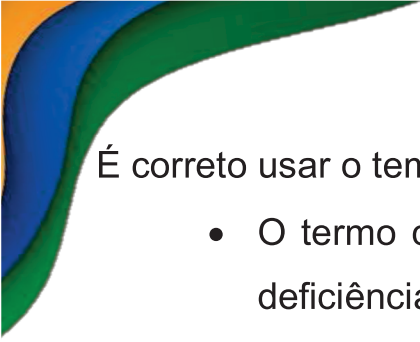
A Pessoa com Deficiência tem direito à educação profissional?

- Sim. O art. 59, inciso IV, da Lei Federal Nº 9.394/96, e o art.28, do Decreto nº 3.298/99 asseguram o seu acesso à educação especial para o trabalho, tanto em instituição pública quanto privada, que lhe proporcione efetiva integração na vida em sociedade. Nesse caso, as instituições são obrigadas a oferecer cursos de formação profissional de nível básico, condicionando a matrícula do portador de deficiência à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade. Ainda deverão oferecer serviços de apoio especializados para atender às peculiaridades da pessoa portadora, como adaptação de material pedagógico, equipamento e currículo; capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados; adequação dos recursos físicos, como eliminação de barreiras ambientais.



A Pessoa com Deficiência tem direito à educação superior?

- Sim. Como qualquer cidadão, ele tem direito à educação superior, tanto em escolas públicas quanto privadas, em todas as suas modalidades que são determinadas pelo art. 44, da Lei Federal nº 9.394/96, e pelo art. 27, do Decreto nº 3.298/99. Essas modalidades são: cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela as instituições de ensino; de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; de pós-graduação, abertos a candidato diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; e de extensão, abertos a candidatos que atendam requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

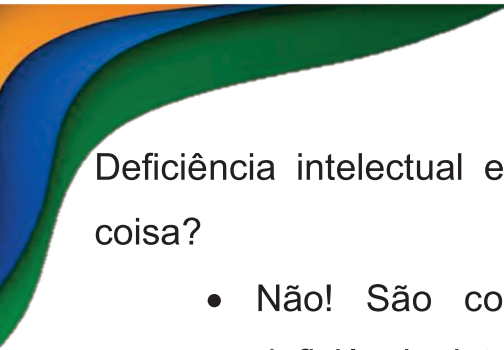


É correto usar o termo deficiente?

- O termo correto para referir-se a alguém com deficiência é “pessoa com deficiência”

Como as pessoas cegas utilizam a internet?

- Pessoas com deficiência visual podem acessar a internet com a ajuda de tecnologias assistivas, como leitores de tela, que convertem texto em voz ou braille. Com essas ferramentas, elas podem navegar na internet, ler e-mails, acessar documentos, utilizar aplicativos e outras funcionalidades.
- Os leitores de tela estão disponíveis para os sistemas operacionais Android e iOS, e vêm instalados como recurso de acessibilidade padrão. No Android, o leitor de tela é o Talk Back, e no iOS, o VoiceOver.
- Para que a internet seja mais acessível para pessoas com deficiência visual, é importante que os sites e aplicativos sejam construídos pensando na experiência delas.



Deficiência intelectual e doença mental são a mesma coisa?

- Não! São coisas totalmente diferentes. A deficiência intelectual (e não "mental", como alguns dizem) pode ser consequência de uma doença, mas ela não é uma doença; é uma "condição", uma determinada limitação. Além de doenças, pode ser causada por acidentes, condições socioeconômicas.

9 – Você precisa saber!

Os serviços públicos oferecidos para pessoas com deficiência são desenvolvidos pelas três esferas de governo — federal, estadual e municipal — e abrangem diferentes áreas, como educação, saúde, assistência social, trabalho e acessibilidade. Esses serviços visam garantir direitos, promover a inclusão, assegurar o acesso aos recursos e facilitar a participação ativa dessas pessoas na sociedade. Abaixo estão os principais serviços em cada uma das esferas:



9.1 - Serviços Federais

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

- Benefício de Prestação Continuada (BPC): Garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um benefício assistencial destinado a pessoas com deficiência de baixa renda que não possuem condições de prover sua manutenção.

Centros de Referência em Educação Especial

- O governo federal apoia centros e programas voltados ao atendimento educacional especializado (AEE), promovendo políticas públicas de inclusão escolar.

Rede de Reabilitação e Atenção à Saúde

- Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS): Inclui serviços especializados de reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e múltipla.

- Centros Especializados em Reabilitação (CERs): Oferecem serviços de reabilitação com equipe multidisciplinar em diferentes áreas da deficiência.

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

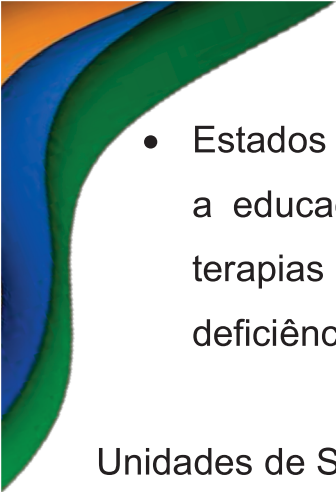
- Desenvolve e coordena políticas e ações de inclusão em âmbito nacional, além de promover campanhas de conscientização.

Programas de Inserção no Mercado de Trabalho

- O governo federal, por meio de programas como o Programa de Empregabilidade para Pessoas com Deficiência, oferece capacitação, orientação e incentivos à contratação em empresas.

9.2 - Serviços Estaduais

Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)

- 
- Estados possuem centros próprios que promovem a educação inclusiva, com atividades, suporte e terapias especializadas para estudantes com deficiência.

Unidades de Saúde Específicas

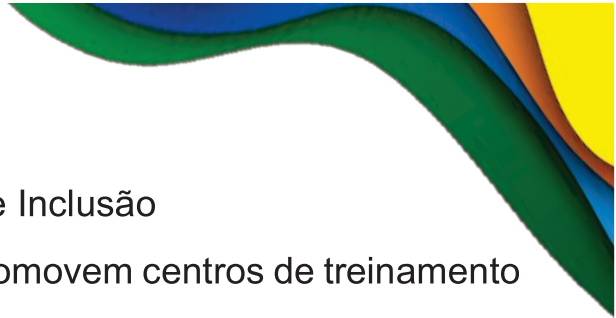
- Hospitais e clínicas estaduais oferecem reabilitação física, tratamentos e serviços de saúde mental adaptados às necessidades das pessoas com deficiência.

Conselhos Estaduais dos Direitos das Pessoas com Deficiência

- órgãos responsáveis pela fiscalização de políticas públicas, articulação e defesa de direitos.

Programas de Transporte Adaptado

- Em várias unidades federativas, há políticas para garantir transporte adaptado para o deslocamento de pessoas com deficiência, visando acessibilidade e inclusão.



Centros de Capacitação e Inclusão

- Estados também promovem centros de treinamento profissional e programas de apoio para incluir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

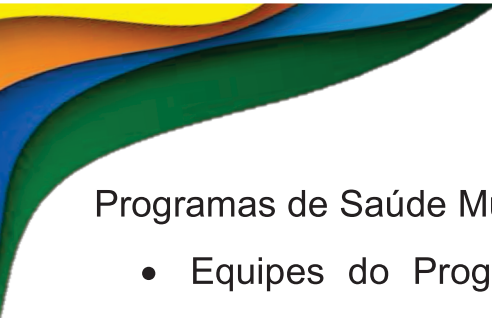
9.3 - Serviços Municipais

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

- Oferecem atendimentos socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, ajudando com direitos sociais, orientação e apoio em questões de vulnerabilidade social.

Educação Inclusiva nas Escolas Municipais

- Os municípios têm a responsabilidade de implementar salas de recursos multifuncionais e promover a inclusão escolar com o apoio de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE).



Programas de Saúde Municipal

- Equipes do Programa Saúde da Família (PSF) atendem pessoas com deficiência em nível comunitário, oferecendo serviços de prevenção, orientação e reabilitação.

Transporte Público Adaptado

- Cidades desenvolvem serviços de transporte público com veículos adaptados, com rampas de acesso e assentos reservados para pessoas com deficiência.

Programas de Inclusão Social e Cultural

- Alguns municípios oferecem atividades culturais, esportivas e de lazer adaptadas para a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes atividades e espaços.

9.4 - Parcerias e Ações Interinstitucionais

Além dos serviços específicos de cada esfera, existem parcerias entre governos e organizações não governamentais (ONGs), como associações de apoio, centros de convivência e serviços comunitários, que ampliam o alcance do suporte. A interação entre as esferas federais, estaduais e municipais busca uma rede de proteção e inclusão cada vez mais abrangente para pessoas com deficiência.

Os serviços oferecidos visam garantir acesso à educação, saúde, assistência social, acessibilidade, mercado de trabalho e convivência social. É fundamental que todas as pessoas com deficiência possam usufruir de direitos assegurados com equidade, dignidade e respeito. O envolvimento de múltiplas esferas de governo e da sociedade civil permite avanços contínuos na construção de um Brasil mais inclusivo e acessível para todos.

10 – Canais de denúncia e apoio disponíveis:

Quando os direitos das pessoas com deficiência não estão sendo respeitados, existem diversas instituições e órgãos que podem ser acionados para

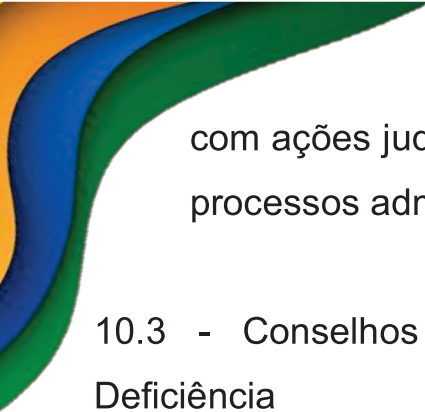
garantir que esses direitos sejam defendidos e as violações cessadas. A seguir, são destacados os principais canais de denúncia e apoio disponíveis:

10.1 - Ministério Público

- Ministério Público Federal (MPF) ou Ministério Público Estadual (MPE): Recebe denúncias de violação dos direitos das pessoas com deficiência e pode atuar em processos de fiscalização e ações judiciais para assegurar a defesa desses direitos.
- Promotoria de Justiça dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Alguns estados possuem promotorias especializadas para lidar com questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência.

10.2 - Defensoria Pública

- Defensoria Pública da União (DPU) ou Defensoria Pública Estadual: Oferece assistência jurídica gratuita para pessoas com deficiência que tenham seus direitos violados. A defensoria pode ingressar



com ações judiciais, oferecer mediação e atuar em processos administrativos para garantir os direitos.

10.3 - Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência

- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade): Atua em âmbito federal promovendo políticas públicas e recebendo denúncias de violações.
- Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Esses conselhos acompanham políticas públicas, articulam ações de defesa e recebem queixas sobre desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência nas suas respectivas regiões.

10.4 - Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão

- Ligadas ao Ministério Público Federal, essas procuradorias atuam na defesa dos direitos humanos e garantem que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados.

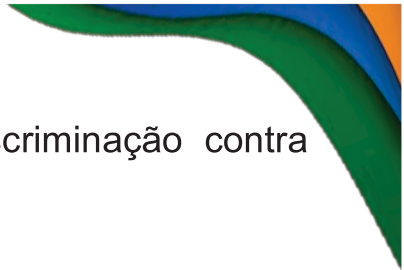


10.5 - Ouvidorias Públicas

- Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Recebe denúncias relacionadas a violações dos direitos das pessoas com deficiência e pode encaminhar as demandas para os órgãos competentes.
- Ouvidorias dos estados e municípios: Canais de comunicação para registrar denúncias e solicitações relacionadas a problemas de acessibilidade, inclusão e discriminação.

10.6 - Delegacias de Polícia

- Delegacia Especializada em Atendimento à Pessoa com Deficiência (quando disponível): Algumas cidades e estados possuem delegacias específicas para lidar com crimes e violações contra pessoas com deficiência.
- Qualquer delegacia comum pode registrar boletins de ocorrência em casos de violência, maus-tratos,



abuso ou qualquer tipo de discriminação contra pessoas com deficiência.

10.7 - Secretarias de Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade

- Secretarias Municipais e Estaduais: Trabalham com políticas de proteção e inclusão de pessoas com deficiência, podendo ser acionadas em casos de violação de direitos.

10.8 - Conselhos Tutelares

- Em casos que envolvem crianças e adolescentes com deficiência, os Conselhos Tutelares podem atuar para assegurar os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

10.9 - Organizações Não Governamentais (ONGs) e Associações de Apoio.

- Existem diversas ONGs e associações que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, oferecendo orientação jurídica, apoio psicológico e

encaminhamento de denúncias para as autoridades competentes.

10.10 - Ouvidoria Geral da União (OGU)

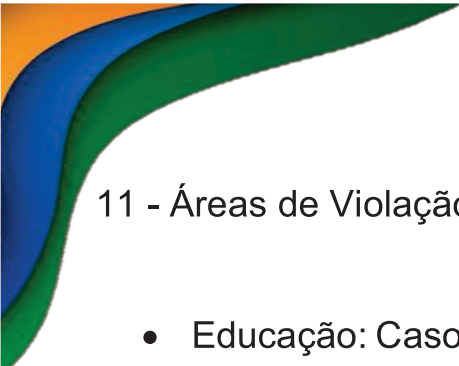
- A OGU recebe denúncias, sugestões, reclamações e solicitações relacionadas a serviços públicos federais e políticas de inclusão e acessibilidade.

10.11 - Disque 100

- O canal de denúncia, disque 100, mantido pelo Governo Federal, recebe relatos de violações de direitos humanos, incluindo casos de discriminação, exclusão ou maus-tratos contra pessoas com deficiência.

10.12 - OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

- Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: A OAB, em diversos estados, conta com comissões que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e podem fornecer orientações jurídicas e acolher denúncias.



11 - Áreas de Violação Comuns para Denúncias

- Educação: Casos de recusa de matrícula ou falta de adaptação curricular devem ser reportados às secretarias de educação e conselhos escolares, além dos órgãos citados.
- Saúde: Falta de acessibilidade em serviços de saúde pode ser levada ao Ministério Público, ouvidorias e conselhos de saúde.
- Transporte e Acessibilidade: Denúncias podem ser feitas às agências reguladoras, secretarias de mobilidade urbana e outros órgãos de fiscalização.

Esses canais e instituições atuam para garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e promovem ações para corrigir situações de violação e discriminação

12 - Para refletir!

A educação inclusiva é uma responsabilidade legal, ético e moral da sociedade e das instituições de ensino. Ela representa o compromisso de proporcionar a todos os alunos as condições necessárias para aprender e se desenvolver, respeitando as suas singularidades.

A inclusão é um processo que exige a colaboração de toda a comunidade escolar, desde gestores e professores até as famílias. Cada profissional desempenha um papel importante na promoção de um ambiente que acolha e respeite as diferenças, ao mesmo tempo em que oferece suporte adequado para que os alunos possam alcançar seu potencial.

A educação inclusiva traz benefícios para os alunos com deficiência e para toda a comunidade escolar, pois ao conviver com a diversidade, os estudantes aprendem a ser mais tolerantes, respeitosos e colaborativos, desenvolvendo habilidades sociais importantes para a vida em sociedade.

O caminho para a inclusão está em construção, mas avanços significativos já foram feitos. A



implementação de práticas inclusivas nas escolas tem colaborado no cenário educacional, proporcionando mais oportunidades e melhores resultados para os alunos.

Esperamos que esta cartilha contribua para ampliar o conhecimento e a compreensão sobre a educação inclusiva, incentivando educadores e gestores a adotarem práticas que valorizem a diversidade e promovam a equidade.

A inclusão é um processo contínuo e dinâmico, que requer constante reflexão, ajustes e aprimoramento. Ao trilhar esse caminho, estamos construindo uma sociedade mais justa, equitativa e acolhedora para a maioria da população.

13 - Referências

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Ministério da Educação, 1996.
BRASIL. Decreto nº 6571. Brasília, 2008.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2009.

BRASIL. Decreto nº 7.611/2011.

FREIRA, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 27 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FAZER REFERENCIA SOBRE A CARTILHA TJ
JUDICIARIO DO MATO GROSSO SO SUL

MANTOAN, M. T. E. Caminhos pedagógicos da inclusão. São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2001

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Assembleia Geral das Nações Unidas, 2006.

PAPIM. Angelo Antonio Puzipe; ARAÚJO. Mariane Andreuzzi; PAIXÃO. Kátia de Moura Graça; SILVA. Glaciélma de Fátima. *Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas*.

SERRA, Dayne. *Inclusão e ambiente escolar. Inclusão em educação: cultura, políticas e práticas/ Mônica Pereira dos Santos, Marcos Moreira Paulino (orgs.)*. São Paulo: Cortez, 2006.



**Núcleo de Atendimento as
pessoas com necessidades
educacionais específicas**